

**CONTRATO DE COMODATO nº 035.2007 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO
PARANÁ - CELEPAR E A CHEFIA DO PODER
EXECUTIVO CASA CIVIL – CASA CIVIL.**

Pelo presente instrumento particular, as partes:

A COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ – CELEPAR, sociedade de economia mista, com sede na rua Mateus Leme, 1561, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 76.545.011/0001-19, representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Marcos Vinicius Ferreira Mazoni, e seu Diretor Administrativo-Financeiro, o Sr. Wolnei Matias Bonotto, doravante denominada **CELEPAR**,

A CHEFIA DO PODER EXECUTIVO CASA CIVIL – CASA CIVIL, com sede no Palácio Iguazú, Centro Cívico, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 76.416.940/0001-28, representada pelo seu Chefe da Casa Civil, Sr. Rafael Iatauro, doravante designada **COMODATÁRIA**.

Acordam a Cessão de Uso de Equipamentos de Informática, a título de **COMODATO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A **CELEPAR** cede em Comodato a **COMODATÁRIA** 03 (três) equipamentos Notebook ACCER modelo 5050-3233, nº de séries LXAXDOC012701003682500, LXAXDOC012701003432500 e LXAXDOC012701001SA2500.

CLÁUSULA SEGUNDA: RESPONSABILIDADE DA COMODATÁRIA

2.1 A **COMODATÁRIA** obriga-se a manter o objeto do presente Contrato em perfeito estado de conservação, de acordo com o que estipula o Artigo n.º 1251 do Código Civil Brasileiro.

2.2 É vedada à **COMODATÁRIA**, a cessão de direitos deste Contrato a terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO E RESCISÃO

3.1 O presente Contrato tem vigência por 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

3.2 Por comum acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, em conformidade com o inciso II do Artigo 130 da lei 15.340/06.

CLÁUSULA QUARTA: FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba – PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo mencionadas.

Curitiba, 14 de maio de 2007.

MARCOS VINICIUS FERREIRA MAZONI
Diretor Presidente da CELEPAR

WOLNEI MATIAS BONOTTO
Diretor Administrativo-Financeiro
da CELEPAR

RAFAEL IATAURO
Chefe da Casa Civil

TESTEMUNHAS: 1 _____
Nome
RG

2 _____
Nome
RG